

ARQUIVE-SE  
Em 29 de 04 de 1995



Ramires Barbosa  
DIRETOR  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_  
Presidente

Lei nº 3096

De, 23 de março de 1995

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, faço saber que  
a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º – Fica denominada de MONSENHOR JOSÉ DE  
ARAÚJO, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

(FÉLIX ARAÚJO FILHO)  
Prefeito